DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 0186, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre Correção do valor dos proventos de Aposentadoria Especial ao Servidor Público Municipal Senhor ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA JUNIOR, e dá outras providências".

ANDREI DUARTE RIBEIRO FRIGERI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paulo de Faria – PAULO DE FARIA-PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 117, da Lei Municipal Complementar nº 44, de 10 de dezembro de 2008, e, tendo em vista o que consta do processo de aposentador nº 009/2019.

Conforme apurado nos autos de cumprimento de sentença nº 0002391-35.2019.8.26.0430 (Processo principal nº 1000847-97.2016.8.26.0430).

R E S O L V E:-

Artigo 1º - Aplicar a correção do valor dos proventos da Aposentadoria especial, nos termos do art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, bem como os artigos 28, 30, inciso II, 40 e 53 da Lei Complementar Municipal nº 44/08, ao Servidor Público Municipal Senhor Armando de Salles Oliveira Junior, PIS PASEP nº 170.08702.85/8, portador da Cédula Identidade RG nº 8.451.247 SSP/SP e CPF nº 082.730.528-18, ocupante do Cargo Dentista do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, Lei Municipal Complementar nº 39/2007 e alterações posteriores, correspondente a 100% do salário de benefício, conforme apurado no processo judicial de cumprimento de sentença supramencionado, cujo o valor reajustado será de R$ 4.346,83 (Quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Artigo 2º - A aposentadoria deverá ter seu valor corrigido na folha de proventos do PAULO DE FARIA-PREVI, e creditada na conta do beneficiário indicada no processo de aposentadoria, atualizada na mesma proporção e data base em que ocorrer aumentos de vencimentos dos servidores em atividades, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, Lei Municipal Complementar nº 39/2007 e alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Instituto de Previdência do Município de Paulo de Faria – Paulo de Faria-Previ, 26 de novembro de 2020.

ANDREI DUARTE RIBEIRO FRIGERI

Diretor Presidente

Licitações e Contratos

Extrato

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2020

O Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio do Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial do Município de Paulo de Faria/SP, após análise o Pedido de Solicitação de Cancelamento dos seguintes ITENS N.º s 69, 70, 71 e 72, do Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 042/2020, Processo Licitatório n.º 126/2020, da empresa CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – EPP.

Fica: CANCELADO OS ITNS N.º s 69, 70, 71 e 72, do Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 042/2020, Processo Licitatório n.º 126/2020, conforme solicitação.

IMPORTANTE- Os demais itens do Pregão Relacionado permanecem inalterados.

Paulo de Faria/SP, 02 de Dezembro de 2020.

Fernando de Oliveira Frigeri

Pregoeiro